

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.019757/2026-62, resolve:

Art. 1º Nomear MILENA CRISTINE DA SILVA ALVES, CPF ***.942.541-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão de Legislação de Atos de Pessoal, código CCE 1.07, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5006046-35.2017.4.03.6100, ajuizada perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Osasco, São Paulo - SP, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00745.000281/2026-34, resolve:

Demitir ROGÉRIO CESAR SASSO, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1039099, por ter sido decretada a perda da sua função pública em decisão judicial com trânsito em julgado, nos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Ressalva-se que os efeitos práticos da sanção judicial serão conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do interessado no Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000236/2011-42, que resultou na sua demissão anterior.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 740, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000094/2026-19, resolve:

Designar KELI CAMPOS DE LIMA, CPF nº ***.209.546-**, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA SE/MF Nº 750, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria MF nº 2992, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de dezembro de 2025, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.011391/2026-00, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIANA CRUZ MONTENEGRO, matrícula SIApe nº 1553503, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessora Especial, código FCE 2.15, no Gabinete da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA SE/MF Nº 751, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 12600.002547/2025-26, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora VENESSIA HAYNE FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIApe 1719927, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para perceber a Gratificação Temporária da Unidade dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Intermediário, na Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA SE/MF Nº 752, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de janeiro de 2026, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação

conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 17944.000774/2026-21, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula SIApe nº 1135292, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Experiências de Aprendizagens Assíncronas, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019,e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, autoriza o afastamento do País de JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÉDA ACCIOLY, Presidente Interino da Comissão de Valores Mobiliários, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar da Conferência FMI/IOSCO, da Reunião do Financial Stability Engagement Group e da Reunião do Steering Committee do Financial Stability Board, em Washington D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 16 de abril de 2026, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 14021.016668/2026-82).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA PGFN/MF Nº 767, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 15 da Portaria MF nº 2.992, de 09 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U de 11 de dezembro de 2025, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.002207/2026-71, resolve:

Art. 1º Fica dispensado do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, código FCE 1.13, o Procurador da Fazenda Nacional HENRIQUE FAIG PINTO DA ROCHA, matrícula SIApe nº 1007633.

Art. 2º Fica designado para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, o Procurador da Fazenda Nacional EDUARDO SADALLA BUCCI, matrícula SIApe nº 1041625.

Art. 3º A substituição eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, observará a seguinte ordem:

I - LUISA DAMIÃO BRUM JOHN, matrícula SIApe nº 1793856; e

II - EDUARDO SADALLA BUCCI, matrícula SIApe nº 1041625.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRFN1/MF Nº 754, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, o uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.009181/2025-81, resolve:

Art. 1º - Fica designada MANUELA RIBEIRO COSTA SANTOS, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIApe nº 2200434, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço da Dívida Ativa, código FCE 1.05, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO TIBURCIO PAIVA FROTA

PORTARIAS PRFN1/MF DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.000824/2026-10, resolve:

Nº 763 - Art. 1º - Fica designada MARIA DOMINGOS DA CRUZ, Agente de Portaria, matrícula SIApe nº 1094285, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Apoio, código FCE 1.05, da Divisão de Defesa de 2ª Instância, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.000824/2026-10, resolve:

Nº 764 - Art. 1º - Fica designada MARIA DOMINGOS DA CRUZ, Agente de Portaria, matrícula SIApe nº 1094285, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.02, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO TIBURCIO PAIVA FROTA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO

PORTARIAS PRFN4ª REGIÃO/PGFN/MF DE 19 DE MARÇO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I artigo 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 11926.000006/2026-17, resolve:

Nº 765 - Art. 1º Fica designada JAMILE SULAIMEN DOS SANTOS, Assistente Técnico-Administrativo, SIApe nº 1193369, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço do Escritório de Representação em Blumenau, código FCE 1.05, da Procuradoria da

